



PORTARIA N° 278 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

**O Pró-Reitor de Administração** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 646 de 03.02.2015 do Magnífico Reitor, e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar fiscal substituto para o Campus Capanema e substituir o servidor designado conforme a Portaria nº 30, de 24 de fevereiro de 2015, pelo servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **01/2015**

PROCESSO Nº: **23411.003472/2014-91**

CONTRATADA: **BETRON - TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**

OBJETO: Prestação de serviços continuados de vigilância armada e/ou desarmada e /ou motorizada, sob demanda, visando atender as necessidades da CONTRATANTE, de acordo com as especificações constantes no Edital, Termo de Referência e anexos.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2015

**CÂMPUS CAPANEMA**

**FISCAL TITULAR ATÉ 30/11/2015:** Rodrigo Hinojosa Valdez  
MATRÍCULA SIAPE: 186619

**FISCAL TITULAR A PARTIR DE 01/12/2015:** Guilherme Mateus dos Anjos  
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2115221

**FISCAL SUBSTITUTO:** Edivaldo Seixas Cruz Junior  
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1496852

**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD, de 01/11/2012.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 01/12/2015.

  
Rubens Felipe Ribeiro  
Pró-reitor de Administração  
SIAPE 1082651